



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES



Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA DE LICITAÇÃO Nº. 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO PERÍODO

20/12/19 A 16/01/20

Assinatura

Cleudiane Alves Medrado

Chefe Deptº de Recursos Humanos

Port. nº 003 de 02/01/2017

“Dispõe sobre dispensa de licitação nos termos do art. 24, V, da Lei 8666/93, neste município de Couto Magalhães/TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de **“aquisição de madeira destinada a diversos reparos e manutenção de pontes do interior desta municipalidade”**.

Considerando que o Município promoveu os dois Pregões Presenciais nº 03/2019 e 05/2019, sendo ambos desertos, ante o interesse dos participantes, não podem a população da zona rural deste município ser prejudicada por falta de interesse das empresas ou pessoas físicas participarem de Certame junto ao Município.

Considerando o que dispõe o artigo o artigo 24, V da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme justificativas acima,

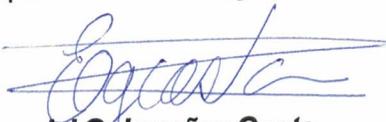
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, para a empresa **Welton Dias Duarte**, inscrita no CNPJ nº 15.375.853.0001/85, com sede na Av. Antônio Bento, nº 1547, Setor Sul da cidade de Colmeia/To, no valor de R\$ 79.654,80 (setenta e nove mil seiscientos e ciquenta equatro reais e oitenta centavos), para a **“aquisição de madeira destinada a diversos reparos e manutenção de pontes do interior desta municipalidade”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 20 de dezembro de 2019.


Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal